



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”

PORTARIA N.º 087/2023 GAB-PMA, de 16 de fevereiro de 2023.

Autoriza viagem a Agente Político para tratar de assunto particular na cidade de Macapá-AP, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Senhor **HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA**, Prefeito Municipal de Afuá em exercício, viajar até a cidade de Macapá-AP, no período de 17 a 18/02/2023, para tratar de assunto particular, sem gerar ônus para o município,

Art. 2º Face a viagem do Prefeito Municipal de Afuá em exercício, no período constante no art. 1º desta Portaria assumirá o cargo de Prefeito em exercício o Presidente da Câmara Municipal de Afuá Sr. **PAULO RONALD FRANÇA PEREIRA**, até que o Prefeito titular ou o Vice-Prefeito retorne ao Município de Afuá-PA.

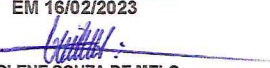
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, aos 16 de fevereiro de 2023.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:

www.afua.pa.gov.br
EM 16/02/2023


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA
Prefeito Municipal de Afuá em exercício.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO


Eu, **HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA**, Prefeito Municipal de Afuá-PA em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base no art. 93, § 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Afuá, e em cumprimento ao disposto no art. 93, § 1º da Lei Orgânica do Município de Afuá, que dispõe sobre a substituição e ou sucessão ao exercício do cargo de Prefeito, transmito neste ato o cargo de Prefeito Municipal de Afuá em exercício ao Presidente da Câmara Municipal de Afuá, Sr. **PAULO RONALD FRANÇA PEREIRA**, por ter que me ausentar do Município de Afuá no período de 17 a 18/02/2023, para tratar de assunto particular, sem gerar ônus para o município.

Este Termo de Transmissão de Cargo é feito na conformidade do disposto no art. 93, § 2º da Lei Orgânica do Município de Afuá, que dispõe sobre a transmissão do cargo, e segue assinado por mim, **HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA**, e pelo Presidente da Câmara Municipal de Afuá, **PAULO RONALD FRANÇA PEREIRA**, que assume o Cargo de Prefeito do Município de Afuá em exercício, até que ocorra o retorno do Prefeito Titular do Cargo ou o Vice-Prefeito, ao Município de Afuá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, em 16 de fevereiro de 2023.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:
www.afua.pa.gov.br
EM 16/02/2023


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA
Prefeito Municipal de Afuá em exercício que ora transmite o cargo.


PAULO RONALD FRANÇA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Afuá, que ora assume o cargo de
Prefeito Municipal de Afuá em exercício.